



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 0118/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que providencie um veículo para o transporte de pacientes entre suas residências e o local em que o veículo Van os transporta para Teresina.

JUSTIFICATIVA

Os pacientes que necessitam se deslocar em busca de tratamento em Teresina encontram dificuldades para chegar ao local de onde sai a van devido ao horário em que inicia a viagem, pois os taxistas não trafegam nestes horários, alegando a falta de segurança para trabalhar. Este será um serviço complementar, visto que o poder público já oferta o transporte entre os municípios, que é de grande utilidade pública.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de junho de 2017.

Antônio José de Paiva Costa
Vereador - PMDB